



		Assembleic do República Gabinete do Presideste	Expeça-se
REQUERIMENTO	Número /XI (.a)	N * de Enfroda352382	Publique-se
PERGUNTA	Número 22 74/XI () .a)	Claselficação	0710412010
	das disposições con stitucionais: a	05 64021 J J	O Secretário da Mesa
Assunto: Privatização da TAP		10 104 106 de	A
Destinatário: Ministé	rio das Obras Públicas, Tran	sportes e Comunicações	LESSON A

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

10.14.06

O Governo anunciou, no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), a privatização da TAP.

Para além do anúncio, o Governo nada disse sobre os termos, os prazos, as condições ou a data em que tal processo deveria decorrer, nem tão pouco os objectivos a que, supostamente, tal privatização deveria responder. Do ponto de vista da transparência e da democraticidade das decisões, nomeadamente, sobre o direito que a opinião pública tem de poder discutir e pronunciar-se sobre esta matéria, tal procedimento é inaceitável.

O debate público sobre tão importante matéria, é indispensável, tanto mais que a TAP é uma empresa que tem uma importância estratégica indiscutível. Não apenas por se tratar de uma das empresas de maior importância nacional e projecção internacional, mas também porque se trata de empresa de bandeira, que deve poder assegurar as ligações aéreas que correspondam à prestação de um serviço público de transporte (ligações com as Regiões Autónomas) ou que sustentem a internacionalização de estratégias de desenvolvimento e de cooperação com outros países do Mundo, nomeadamente os que se inserem na Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs) ou os que abrangem a diáspora portuguesa, nos vários pontos do globo.

Por outro lado, a TAP nos últimos anos, foi capaz de resistir razoavelmente a enorme crise que o transporte aéreo conheceu em todo o mundo, sob o impacte da crise económica e financeira de 2009. Embora tenha apresentado prejuízos avultados no ano de 2009, a verdade é que, já em anos anteriores, a TAP, muito em resultado do esforço dos seus trabalhadores, foi capaz de melhorar significativamente os seus níveis de desempenho e a qualidade do serviço oferecido, a ponto de ter atingido resultados positivos de exploração nos anos de 2007 e 2008. De notar que, neste último





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ano, o lucro de 32,7 milhões de euros poderia ter sido aumentado de 15 milhões de euros, não fosse o facto de a TAP ter tido de socorrer a actividade da Groundforce, que se revelava completamente incapaz de responder às exigências do handling aeroportuário, desde logo, no aeroporto da Portela.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, as seguintes perguntas:

- 1. Quais os estudos efectuados que permitem ao Governo sustentar a privatização da TAP?
- 2. Qual é, concretamente, a parte da empresa que será privatizada?
- 3. Irá o Ministério fornecer os estudos que sustentaram esta decisão à Assembleia da República?
- 4. Neste quadro, quais os prazos e condições da referida privatização?
- 5. Compromete-se o Estado a garantir os postos de trabalho associados às empresas a alienar?
- 6. Quais os impactos esperados do ponto de vista da evolução do défice?

Palácio de São Bento, 31 de Março de 2010.

O Deputado

Heitor de Sousa